

ACÇÃO URGENTE

NOVO CÓDIGO PENAL COLOCA EM RISCO DIREITOS DAS MULHERES

Os sobreviventes de abusos sexuais em Moçambique estão em risco de serem privadas de justiça e de violação dos seus direitos em virtude de alterações propostas ao Código Penal que serão apreciadas pelo Parlamento em Março.

Em Março, a Assembleia Nacional de Moçambique (o Parlamento) irá apreciar revisões propostas ao Código Penal, que contém um artigo que permitiria aos violadores escapar a procedimentos judiciais casando com a sua vítima. O Parlamento poderá aprovar e introduzir na legislação esta revisão proposta. O artigo prevê a suspensão das acusações penais contra uma pessoa por crimes sexuais se essa pessoa casar com a pessoa que alegadamente violou. Dispõe também que qualquer pena imposta ficará suspensa e caducará após cinco anos de casamento, a não ser que haja uma separação ou divórcio causado pelo agente do crime.

As alterações ao Código Penal, que poderão ser aprovadas e tornar-se lei durante a próxima sessão do Parlamento em Março, representam um grave retrocesso para os direitos das mulheres e raparigas no país. Estas alterações violam os direitos de acesso à justiça, à integridade física, à não-discriminação e a não ser sujeito a tortura e outros tratamentos cruéis, desumanos e degradantes das mulheres e raparigas em Moçambique. Além disso, o anteprojecto de Código Penal contém uma disposição que proíbe a instauração de uma acção judicial contra os alegados autores de crimes sexuais, excepto pelos sobreviventes dos abusos sexuais, os seus pais ou tutores se forem menores, ou uma pessoa com quem vivam, que podem apresentar uma queixa oficial.

Por favor escreva imediatamente em português, inglês ou na sua língua:

- Expressando preocupação por o Código Penal conter um artigo que permite aos violadores escapar à acção da justiça casando com a sua vítima, que foi provisoriamente aprovado e poderá ser tornado lei pelo Parlamento em Março;
- Expressando preocupação pela proibição da instauração de um processo judicial contra os alegados autores dos crimes sexuais, a não ser que exista uma queixa oficial apresentada pela vítima, tutor ou uma pessoa que viva com ela;
- Afirmando que esta lei permite aos violadores cometer crimes com impunidade, em violação dos direitos das mulheres e raparigas a não serem sujeitas a tortura e outros maus tratos. Esta lei representa também um retrocesso para os direitos das mulheres e raparigas do país e coloca as sobreviventes de abusos sexuais em risco de serem privadas de justiça, além de as sujeitar a uma situação profundamente abusiva, nomeadamente a mais actos de violação, sob a capa de um suposto "casamento", e apelando às autoridades para que não introduzam estas disposições na legislação.

POR FAVOR ENVIE OS APELOS ATÉ AO DIA 15 DE MARÇO DE 2014 PARA:

Presidente Dra. Verónica Nataniel

Macamo Dlhovo
Assembleia da República
Palácio do Quarto Congresso
Avenida 24 de Julho
Maputo
República de Moçambique
Fax: +258 21400711 ou +258 21225179

arm@parlamento.org.mz

Saudação: Exma. Senhora

Presidente Dr Teodoro Andrade Waty

Comissão dos Assuntos Jurídicos, Direitos Humanos e Legalidade
da Assembleia da República
Palácio do Quarto Congresso
Avenida 24 de Julho
Maputo
República de Moçambique
Fax: +258 21400711 ou +258 21408846

sgar@parlamento.org.mz

Saudação: Exmo. Senhor

**AMNESTY
INTERNATIONAL**



Envie também cópias para os representantes diplomáticos do governo moçambicano acreditados no seu país. Por favor introduza as moradas dos representantes diplomáticos locais abaixo:

Commis Address 1 Address 2 Address 3 Fax Fax number Email Email address Salutation Salutation

Por favor verifique junto do escritório da sua secção da Amnistia Internacional caso envie os apelos após a data acima indicada.

ACÇÃO URGENTE

NOVO CÓDIGO PENAL COLOCA EM RISCO DIREITOS DAS MULHERES

INFORMAÇÃO ADICIONAL

O actual Código Penal de Moçambique remonta a 1886. A revisão do Código Penal está em discussão desde 2010. Em Dezembro de 2012, a Assembleia Nacional aprovou o anteprojecto do Código Penal. Este Código contém vários artigos problemáticos, incluindo os relativos aos crimes sexuais. Em Março de 2014, os membros da Assembleia Nacional tornarão a reunir-se para debater se o Código Penal deverá ser tornado lei. Se o Código Penal for aprovado durante esta sessão, ficará legalmente em vigor.

AU: 42/14 Índice: AFR 41/001/2014 Emitido em: 25 de Fevereiro de 2014

**AMNESTY
INTERNATIONAL**

